



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/74
Lote 106 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n.º 12/74, requerido pelo proprietário do lote 106, sito na Rua Manuel Ribeiro Almeida, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a que respeita o processo camarário n.º 12/1970/3242, em nome de Sociedade Cooperativa de Auto Construções "O Lar da Travagem"

A alteração ao loteamento requerida por Aquiles Batista Mourão (Processo 02/2022/83), consiste:

- a) Retificação da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 182 m² para 180 m²;
- b) Legalização de ampliação na parte posterior do lote;
- c) Legalização do aumento das áreas totais de implantação e de construção;
- d) Legalização da introdução de mais uma unidade de utilização, passando de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)